



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 06 de março de 2019

Ano II | Edição nº 154

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Notificações	9
Portarias DEMTRAM	9
Notificação de Autuações de Trânsito	10
Notificação de Penalidade Trânsito	11
Conversão em Advertência de Trânsito	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 06 de março de 2019

Ano II | Edição nº 154

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.514, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.070/2019, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 345.375,16 distribuídos as seguintes dotações:

02	0103	Conselho Tutelar		
57	04.122.0021.2026.0000	Manutenção dos Serviços do Conselho Tutelar	3.000,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO			
100	000	GERAL TOTAL		
02	0202	Ensino Fundamental		
131	12.361.0005.2007.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	10.000,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
220	003	ENS. FUNDAMENTAL - REC. VINCULADOS		
02	0203	FUNDEB		
187	12.365.0006.2010.0000	Manutenção do Fundeb - 40%	6.123,16	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02	0204	Ensino Médio		
188	12.362.0007.2011.0000	Manutenção do Ensino Médio	500,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		

01	TESOURO			
230	001	ENSINO MEDIO		
02	0300	Fundo Municipal de Saúde		
691	10.301.0012.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
300	044	Incremento PAB		
02	0301	F.M.S.		
690	10.301.0012.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
300	044	Incremento PAB		
296	10.301.0013.2018.0000	Manutenção dos Serviços do ESF	250,00	
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL		
02	0402	Fundo Municipal de Assistencia Social		
689	08.244.0019.2053.0000	Subvenção - APAE	80.400,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
447	08.244.0057.2050.0000	Serviço de Conv. e Fortalec. de Vinculos - Espaço Cidadão	4.000,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	0501	Esporte e Lazer		
511	27.812.0022.2027.0000	Manutenção dos Serviços do Esporte e Lazer	2.300,00	
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
512	27.812.0022.2027.0000	Manutenção dos Serviços do Esporte e Lazer	32.300,00	
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 06 de março de 2019

Ano II | Edição nº 154

Página 3 de 16

110	000	GERAL		
02	0801	Serviços de Estradas e Rod. Municipais		
634	26.782.0028.2034.0000	Manutenção dos		
Serviços do Pedágio	1.502,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	0901	Serviço de Água e Esgoto		
651	17.512.0029.2035.0000	Manutenção dos		
Serviços de Saneamento	5.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0202	Ensino Fundamental		
162	12.361.0061.2007.0000	Manutenção do		
Ensino Fundamental	-144.882,45			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
200	010	QUESE/QUOTA SAE		
02	0203	FUNDEB		
171	12.361.0006.2009.0000	Manutenção do		
Fundeb - 60 %	-6.123,16			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02	0205	Educação Especial/Supletivo		
200	12.367.0008.2012.0000	Manutenção do		
Ensino Especial/Supletivo	-80.400,00			
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
01	TESOURO			
240	001	EDUCAÇÃO ESPECIAL/SUPLETIVO		
02	0301	F.M.S.		
310	10.301.0064.2018.0000	Manutenção dos		
Serviços do ESF	-58.234,05			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			

301	001	Piso de Atenção Básica Variável - PAB		
311	10.301.0064.2069.0000	Manut.FMS - PAB		
Variável	-54.233,50			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
301	001	Piso de Atenção Básica Variável - PAB		
02	0801	Serviços de Estradas e Rod. Municipais		
622	26.782.0028.2034.0000	Manutenção dos		
Serviços do Pedágio	-1.502,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.515, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente através da Lei Municipal nº 2.652, de 01/07/2010, e alterações;

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 008/2019, procedente da Casa dos Conselhos, que solicita alteração de membros do referido conselho;

CONSIDERANDO, a necessidade de se condensar as alterações do referido conselho em ato único;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 06 de março de 2019

Ano II | Edição nº 154

Página 4 de 16

moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art 1º- Nos termos da Lei Municipal nº 2.652, de 01/07/2010, e alterações, o Conselho Municipal de Meio Ambiente fica composto da seguinte forma:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Departamento de Meio Ambiente: DRIELLI PRISCILLA NASCIMENTO DE SOUZA VICENTE (titular) e ALBERTO FERRI NETO (suplente);

b) Departamento de Agricultura e Abastecimento: RICARDO ALVES DE LIMA TOLEDO (titular) e CELIO GENARO (suplente);

c) Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social: MARCIAL VINICIUS DIAS MORA (titular) e ARACELES GOUVÊA (suplente);

d) Departamento de Planejamento e Obras: MARCOS PAULO BRITO DE OLIVEIRA (titular) e LUIZ EDUARDO DE CASTRO SILVA – (suplente);

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes do Comércio:

1- FABIO LUIS OLIVEIRA (titular) e ADRIANA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA (suplente);

2- PAULO ROBERTO RAMOS NUNES (titular) e FABIO LUIS DE OLIVEIRA JUNIOR;

b) Representantes de Associações de Bairros:

1- IVAN TADEU MARIANO (titular) e ANIDIA SUELI DA SILVA CUNHA (suplente);

2- EMERSON RODRIGUES PEDROSA (titular) e ISMAEL DE JESUS DE OLIVEIRA (suplente);

Art. 2º- O mandato dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, nos termos do art. 8º, da Lei Municipal nº 2.652/2010, com vencimento em 02/05/2019.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.356, de 07/05/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

D E C R E T O Nº 5.516, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, que se aproximam as festividades do Carnaval;

CONSIDERANDO, que esta Municipalidade pretende confirmar o período que é dedicado ao Carnaval;

CONSIDERANDO, finalmente, que não haverá prejuízo no atendimento a população, no que concerne às atividades essenciais.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais os dias 04 e 05/03/2019, segunda e terça-feira, respectivamente, em virtude das festividades do Carnaval.

Parágrafo único- O expediente normal será restabelecido no dia 06/03/2019, a partir das 13h.

Art. 2º- Excetuam-se desta disposição os serviços considerados essenciais.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de fevereiro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 06 de março de 2019

Ano II | Edição nº 154

Página 5 de 16

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.517, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.070/2019, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 242.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	0101	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
28	04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira	38.000,00	
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	0103	Conselho Tutelar		
56	04.122.0021.2026.0000	Manutenção dos Serviços do Conselho Tutelar	200,00	
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01		TESOURO		
100	000	GERAL TOTAL		
02	0202	Ensino Fundamental		
156	12.361.0005.2008.0000	Manutenção do Transporte Escolar	100.000,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
200	002	TRANSPORTE ESCOLAR		
02	0203	FUNDEB		
174	12.361.0006.2009.0000	Manutenção do Fundeb - 60 %	7.100,00	

3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
178	12.361.0006.2010.0000	Manutenção do Fundeb - 40%	19.000,00	
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
182	12.365.0006.2009.0000	Manutenção do Fundeb - 60 %	41.000,00	
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02	0301	F.M.S.		
264	10.301.0012.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	68.000,00	
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
01		TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL		
277	10.301.0012.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.565,00	
3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01		TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL		
02	0402	Fundo Municipal de Assistencia Social		
464	08.244.0057.2062.0000	Manutenção do CRAS	5.366,09	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01		TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	0701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
596	15.452.0025.2059.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	97.000,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
		Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
		Anulação:		
02	0101	Gabinete do Prefeito e Secretarias		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 06 de março de 2019

Ano II | Edição nº 154

Página 6 de 16

25	04.122.0002.2003.0000	Manutenção da	02	0301	F.M.S.		
Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira e	-38.000,00		259	10.301.0012.2017.0000		Manutenção	do
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Fundo Municipal de Saúde	-68.000,00			
01	TESOURO		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
110	000 GERAL		01	TESOURO			
31	04.122.0002.2003.0000	Manutenção da	310	000 SAÚDE-GERAL			
Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira e	-200,00		267	10.301.0012.2017.0000		Manutenção	do
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		Fundo Municipal de Saúde	-1.565,00			
01	TESOURO		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
110	000 GERAL		01	TESOURO			
02	0202 Ensino Fundamental		310	000 SAÚDE-GERAL			
150	12.361.0005.2008.0000	Manutenção do	02	1002 Encargos Municipais			
Transporte Escolar	-100.000,00		670	99.999.9999.0999.0000		Reserva	de
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		Contingencia	-97.000,00			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
200	002 TRANSPORTE ESCOLAR		01	TESOURO			
162	12.361.0061.2007.0000	Manutenção do	110	000 GERAL			
Ensino Fundamental	-5.366,09						
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
200	010 QUESE/QUOTA SAE						
02	0203 FUNDEB						
171	12.361.0006.2009.0000	Manutenção do					
Fundeb - 60 %	-7.100,00						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO						
175	12.361.0006.2010.0000	Manutenção do					
Fundeb - 40%	-19.000,00						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
262	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
02	0203 FUNDEB						
179	12.365.0006.2009.0000	Manutenção do					
Fundeb - 60 %	-41.000,00						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO						

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.518, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios Constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37, da Constituição da República, art. 111, da Constituição Paulista, e art. 83, da LOM;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 06 de março de 2019

Ano II | Edição nº 154

Página 7 de 16

DECRETA

Art. 1º- Fica outorgada Permissão de Uso a IMPACTO PROPAGANDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 30.727.268/0001-90, com sede a Rua José Teodoro, 143, loja 11, centro, nesta cidade e comarca de Martinópolis/SP, tendo como representante legal MARCIO REGINATO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 25.938.251 e do CPF nº 274.668.308-38, residente e domiciliado a Rua José Henrique de Melo, 918, Jardim Primavera nesta cidade e comarca de Martinópolis/SP de imóvel pertencente ao Município, Terminal Rodoviário Motta Tolentino, localizado a Avenida Coronel João Gomes Martins, S/N, nesta Cidade e Comarca de Martinópolis-SP.

Art. 2º- A Permissão de Uso de que trata o artigo anterior é outorgada a título precário e gratuito, nos termos do art. 110, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Martinópolis, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Art. 3º- O permissionário ficará responsável pelo pagamento das obrigações tributárias, sociais e trabalhistas devendo ainda cobrir toda e qualquer despesa relativa ao consumo de energia elétrica, água, telefone, gás e outras taxas que venham a incidir sobre a área ocupada.

Art. 4º- A Permissão de Uso de que trata este Decreto, é feita em caráter personalíssimo e em consequência disto, o permissionário não poderá ceder, doar, vender ou arrendar os direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica.

Parágrafo único- Excetuam-se das vedações previstas neste artigo, os casos de sucessão legal.

Art. 5º- A violação do previsto no artigo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.

Art. 6º- O Poder Permitente poderá, em casos excepcionais, prorrogar os prazos estabelecidos neste Decreto, mediante edição de novo ato normativo.

Art. 8º- A Permissão de Uso que ora se concede será objeto de Termo, no qual o Município poderá inserir outras cláusulas acautelatórias de seus interesses.

Art. 9º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 1º de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, CRISTIANO MACEDO ENGEL, aqui denominado PERMITENTE e de outro lado IMPACTO PROPAGANDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 30.727.268/0001-90, com sede a Rua José Teodoro, 143, loja 11, centro, nesta cidade e comarca de Martinópolis/SP, tendo como representante legal MARCIO REGINATO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 25.938.251 e do CPF nº. 274.668.308-38, residente e domiciliado a Rua José Henrique de Melo, 918, Jardim Primavera nesta cidade e comarca de Martinópolis/SP de ora em diante denominado simplesmente PERMISSONÁRIO, acordam celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente termo objetiva a permissão de uso de Bem Público a título precário e gratuito, do Terminal Rodoviário Motta Tolentino, localizado a Avenida Coronel João Gomes Martins, S/N, nesta Cidade e Comarca de Martinópolis-SP, a fim de instalar no local uma rádio Indoor.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PRAZO

O prazo de validade da presente permissão é de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por iguais períodos, desde que seja requerida pelas diretorias sucessórias eleitas, em caráter gratuito e intransferível.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 06 de março de 2019

Ano II | Edição nº 154

Página 8 de 16

CLÁUSULA TERCEIRA DA MANUTENÇÃO

A responsabilidade sobre a forma de gerência do local, segurança, manutenção, despesas de fornecimento de água, energia elétrica e outras despesas que incidir sobre o prédio em virtude das atividades sociais, são de responsabilidade da diretoria da Associação de Moradores.

CLÁUSULA QUARTA DAS BENFEITORIAS

Qualquer tipo de benfeitorias realizadas no imóvel, objeto da permissão de uso, correrá a expensas do PERMISSIONÁRIO, que deverá, ainda, obedecer à legislação edilícia local.

CLÁUSULA QUINTA DAS PROIBIÇÕES

Ao PERMISSIONÁRIO é expressamente proibido ceder no todo ou em parte o imóvel, objeto da presente permissão de uso, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes do presente instrumento, sem expressa autorização do PERMITENTE.

CLÁUSULA SEXTA DO VALOR

A presente permissão de uso é de caráter gratuito, sem qualquer ônus recíproco.

CLÁUSULA SÉTIMA DA MULTA

O PERMISSIONÁRIO, ao descumprir qualquer determinação do presente termo, além das sanções previstas na legislação sobre a espécie, o imóvel e edificação existente reverterá imediatamente ao Município.

CLÁUSULA OITAVA DA RESPONSABILIDADE

O PERMISSIONÁRIO responsabiliza-se por:

I– todo e qualquer gasto oriundo da utilização do imóvel;

II– pela obediência aos regulamentos administrativos, qualquer que seja sua determinação;

III– manter o imóvel em perfeitas condições de higiene e conservação;

IV– danos causados a terceiros ou ao Município;

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

O PERMITENTE exercerá, por meio de fiscais, amplo controle sobre a utilização do imóvel. A fiscalização ocorrerá, a qualquer momento, conforme convier ao Permitente.

§ 1º - À fiscalização é facultado, intervir, a qualquer momento, desde que constatada ilegalidade no cumprimento deste termo. A intervenção será no sentido de cessar a irregularidade que estiver ocorrendo.

§ 2º - O desvio de finalidade na utilização do bem público ou de aproveitamento do imóvel importará na rescisão imediata do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido:

I– Mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após notificação, feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pelo interessado;

II– A presente Permissão de Uso poderá ser revogada por iniciativa do Executivo a qualquer momento caso a PERMISSIONÁRIA:

a)ceda ou transfira, no todo ou em parte, este contrato, ou delegue a outrem a incumbência de adquirir as obrigações consignadas, sem prévia e expressa autorização do PERMITENTE;

b) venha a agir com dolo, culpa, simulação ou em fraude na execução da permissão contratada;

c) quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na legislação sobre o assunto.

d) eventualmente, se a Permissionária deixar de existir.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 06 de março de 2019

Ano II | Edição nº 154

Página 9 de 16

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Eventuais pendências decorrentes da permissão de uso, ora firmada, serão dirimidas em consonância com a legislação atinente à espécie e Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Martinópolis/SP, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim certos e ajustados e para que surta seus efeitos legais, as partes assinam este Termo de Permissão em duas vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme, na presença de duas testemunhas.

Martinópolis/SP, 1º de março de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

PREFEITO

PERMITENTE

IMPACTO PROPAGANDA ME

MÁRCIO REGINATO

PERMISSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) NOME:

RG:

2) NOME:

RG:

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: IMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME – Itens 12 e 13 e HM MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME – Itens 09, 10 e 11; referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais de construção, para atendimentos pela Assistência Social, e da Defesa Civil. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 01/03/2019. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A D E M T R A M Nº 010/2019

“Dispõe sobre criação de vaga de curta duração no Município de Martinópolis e dá outras providências”.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO, que compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do inciso I do artigo 30 da CF, além de organizar, promover, controlar e fiscalizar o trânsito e o serviço de estacionamento de veículos dentro do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO, as competências do DEMTRAM, conforme Lei Ordinária nº 2.341, de 04/12/2002;

CONSIDERANDO finalmente o que prevê o artigo 24 da Lei Federal nº. 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 06 de março de 2019

Ano II | Edição nº 154

Página 10 de 16

RESOLVE:

Art. 1º - Cria vaga de curta duração para condutores de veículos automotores, com uso obrigatório de pisca alerta ligado por um período de 15 (quinze) minutos na seguinte via pública:

- TERMINAL RODOVIÁRIO MOTTA TOLENTINO – PLATAFORMA 01.

Art. 2º - As paradas no referido estacionamento serão para permanência máxima de 15 (quinze) minutos com pisca alerta ligado, conforme determinação do art. 2º, inciso VII da Resolução 302, de 18/12/2008 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Prefeitura do Município de Martinópolis, em 01 de março de 2019.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

Diretor do DEMTRAM

Autoridade de Trânsito Municipal

Notificação de Autuações de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 118/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
OQJ3310	26V43011070	16/02/2019	745-5 0

LPL1380	26V43011156	20/02/2019	745-5 0
GDE4827	26M45021079	20/02/2019	518-5 1
AFC9076	26V43011158	20/02/2019	745-5 0
CRR8390	26V43011157	20/02/2019	745-5 0
ESB6098	26V43011151	20/02/2019	745-5 0
BLE4850	26V43011155	20/02/2019	745-5 0
FXI7969	26V43011154	20/02/2019	745-5 0
BFL2715	26V43011153	20/02/2019	745-5 0
BYS1582	26V43011152	20/02/2019	745-5 0

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 119/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
GDF7050	26V43011159	21/02/2019	746-3 0
DRQ3133	26V43011160	21/02/2019	745-5 0
EET4206	26V43011161	21/02/2019	745-5 0
HRY1989	26V43011162	21/02/2019	745-5 0
HHH1059	26V43011163	21/02/2019	745-5 0
QBC0246	26V43011164	21/02/2019	746-3 0
EYA7772	26V43011165	21/02/2019	746-3 0
DUQ0206	26V43011166	21/02/2019	745-5 0
FBO8832	26V43011167	21/02/2019	746-3 0
BLE4850	26V43011170	22/02/2019	745-5 0
FBO8723	26V43011171	22/02/2019	745-5 0
AVV9226	26V43011168	22/02/2019	746-3 0
HQP1389	26V43011172	22/02/2019	745-5 0
BZN2310	26V43011169	22/02/2019	745-5 0
FHL1230	26V43011174	22/02/2019	745-5 0
BFO0117	26V43011173	22/02/2019	747-1 0
DGC2610	26V43011182	23/02/2019	745-5 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 06 de março de 2019

Ano II | Edição nº 154

Página 11 de 16

FJU5080	26V43011176	23/02/2019	745-5 0
DJO8509	26V43011177	23/02/2019	745-5 0
BNE1515	26V43011178	23/02/2019	745-5 0
FTS1390	26V43011179	23/02/2019	745-5 0
ENJ2467	26V43011180	23/02/2019	745-5 0
EJT9433	26V43011181	23/02/2019	746-3 0
BTD9574	26V43011188	23/02/2019	745-5 0
BCH7775	26V43011183	23/02/2019	745-5 0
MVM8509	26V43011184	23/02/2019	745-5 0
EGR7963	26V43011185	23/02/2019	745-5 0
DXR5667	26V43011186	23/02/2019	745-5 0
CWQ0096	26V43011187	23/02/2019	745-5 0
FBB9539	26V43011196	23/02/2019	746-3 0
CVX0408	26V43011189	23/02/2019	745-5 0
FHL0656	26V43011190	23/02/2019	746-3 0
FDP9428	26V43011191	23/02/2019	745-5 0
GYL5978	26V43011192	23/02/2019	745-5 0
EJT9551	26V43011193	23/02/2019	745-5 0
NRQ8252	26V43011194	23/02/2019	745-5 0

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
AXC7910	26V43011203	23/02/2019	745-5 0
ERX1322	26V43011198	23/02/2019	745-5 0
HTJ5278	26V43011199	23/02/2019	745-5 0
GES6833	26V43011200	23/02/2019	745-5 0
FZC4416	26V43011201	23/02/2019	745-5 0
EZH6415	26V43011202	23/02/2019	745-5 0
ETM9796	26V43011208	24/02/2019	745-5 0
OOL4369	26V43011207	24/02/2019	746-3 0
EJT8477	26V43011209	24/02/2019	745-5 0
CNW6953	26V43011205	24/02/2019	745-5 0
EDK3339	26V43011204	24/02/2019	745-5 0
FAK2338	26V43011228	24/02/2019	745-5 0
DNP1872	26V43011215	24/02/2019	745-5 0
DMX3523	26V43011211	24/02/2019	745-5 0
EMQ1684	26V43011212	24/02/2019	745-5 0
EIC5648	26V43011213	24/02/2019	745-5 0
CIZ1103	26V43011214	24/02/2019	745-5 0
CBJ2964	26V43011210	24/02/2019	745-5 0
DKS5436	26V43011222	24/02/2019	745-5 0
EKH6594	26V43011217	24/02/2019	745-5 0
DXF0565	26V43011218	24/02/2019	745-5 0
BJO3848	26V43011220	24/02/2019	745-5 0
AZB3921	26V43011221	24/02/2019	746-3 0
DUO3283	26V43011223	24/02/2019	745-5 0

AYN3761	26V43011216	24/02/2019	745-5 0
FME6444	26V43011224	24/02/2019	745-5 0
FSF0605	26V43011225	24/02/2019	745-5 0
DJO3544	26V43011226	24/02/2019	745-5 0
ENB0082	26V43011227	24/02/2019	746-3 0
FVV9079	26V43011235	24/02/2019	745-5 0
EFT4202	26V43011234	24/02/2019	745-5 0
ERQ3111	26V43011230	24/02/2019	745-5 0
FYA4579	26V43011231	24/02/2019	745-5 0
NSB1358	26V43011232	24/02/2019	746-3 0
DJO4957	26V43011233	24/02/2019	745-5 0
MRH6602	26V43011229	24/02/2019	745-5 0
GCY0957	26V43011240	24/02/2019	745-5 0
CHF9167	26V43011239	24/02/2019	745-5 0
FJE2690	26V43011238	24/02/2019	745-5 0

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DME2667	26V43011237	24/02/2019	745-5 0
EJA5425	26V43011236	24/02/2019	745-5 0
DSO6936	26V43011206	24/02/2019	745-5 0
EJT7889	26V43011247	24/02/2019	745-5 0
FMQ2457	26V43011243	24/02/2019	745-5 0
FGE2089	26V43011244	24/02/2019	745-5 0
FZB2069	26V43011245	24/02/2019	745-5 0
EPG9789	26V43011246	24/02/2019	745-5 0
JYF8922	26V43011248	24/02/2019	745-5 0
EGR5576	26V43011241	24/02/2019	746-3 0
KAT2134	26V43011249	24/02/2019	745-5 0
AOL0882	26V43011250	24/02/2019	745-5 0
EKH6594	26V43011251	24/02/2019	745-5 0
CBJ2964	26V43011252	24/02/2019	745-5 0

Notificação de Penalidade Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 102/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 06 de março de 2019

Ano II | Edição nº 154

Página 12 de 16

a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
QAM0868	26V43010115	01/01/2019	745-5 0	130,16
FEC8064	26V43010134	02/01/2019	745-5 0	130,16
HQH5253	26V43010127	02/01/2019	745-5 0	130,16
DFK3875	26V43010126	02/01/2019	745-5 0	130,16
EGD9339	26V43010129	02/01/2019	746-3 0	195,23
EPX5244	26V43010133	02/01/2019	746-3 0	195,23
ECB2877	26V43010132	02/01/2019	745-5 0	130,16
FTF6164	26V43010130	02/01/2019	745-5 0	130,16
NDW4789	26V43010136	02/01/2019	745-5 0	130,16
PUL9920	26V43010128	02/01/2019	745-5 0	130,16
FFY2777	26V43010131	02/01/2019	747-1 0	880,41
ANB3367	26V43010125	02/01/2019	745-5 0	130,16
FJA1607	26V43010135	02/01/2019	746-3 0	195,23
FRH6170	26V43010137	03/01/2019	745-5 0	130,16
ERQ2395	26V43010147	03/01/2019	745-5 0	130,16
DMT9213	26V43010138	03/01/2019	746-3 0	195,23
GUN1986	26V43010143	03/01/2019	745-5 0	130,16
JVW7584	26V43010144	03/01/2019	745-5 0	130,16
PVW0985	26V43010141	03/01/2019	745-5 0	130,16
PZY9049	26V43010145	03/01/2019	745-5 0	130,16
FCE9660	26V43010148	03/01/2019	745-5 0	130,16
HHH6623	26V43010142	03/01/2019	745-5 0	130,16
DWC2772	26V43010146	03/01/2019	745-5 0	130,16
CYV2200	26V43010139	03/01/2019	745-5 0	130,16
PXA2996	26V43010140	03/01/2019	745-5 0	130,16

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 103/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FVE5742	26V43009740	24/12/2018	745-5 0	130,16
EPM7757	26M45020232	24/12/2018	545-2 1	195,23
ERW0292	26M45020230	24/12/2018	545-2 1	195,23
COW6910	26M45020227	25/12/2018	653-0 0	195,23
EKV3714	26M45020223	25/12/2018	653-0 0	195,23
HJE3334	26M45020225	25/12/2018	653-0 0	195,23
HSX6155	26M45020071	25/12/2018	653-0 0	195,23
QNN4762	26V43009805	26/12/2018	745-5 0	130,16
HAW6622	26V43009793	26/12/2018	745-5 0	130,16
FOL5850	26V43009796	26/12/2018	746-3 0	195,23
IPQ0205	26V43009800	26/12/2018	745-5 0	130,16
FEY5179	26V43009804	26/12/2018	745-5 0	130,16
EPM5390	26V43009801	26/12/2018	745-5 0	130,16
FRZ8269	26V43009792	26/12/2018	745-5 0	130,16
OOG5855	26V43009813	26/12/2018	745-5 0	130,16
EJW9567	26V43009790	26/12/2018	745-5 0	130,16
FZS9040	26V43009798	26/12/2018	745-5 0	130,16
GBO0583	26V43009819	26/12/2018	745-5 0	130,16
BHP6202	26V43009809	26/12/2018	745-5 0	130,16
FHL2421	26V43009811	26/12/2018	746-3 0	195,23
FTD9233	26V43009807	26/12/2018	745-5 0	130,16
ERE1750	26V43009812	26/12/2018	745-5 0	130,16
FVA5981	26V43009797	26/12/2018	746-3 0	195,23
DLE5413	26M45021055	26/12/2018	762-5 2	293,47
DPN1236	26V43009799	26/12/2018	745-5 0	130,16
EIB4289	26V43009794	26/12/2018	745-5 0	130,16
DZI4799	26V43009808	26/12/2018	745-5 0	130,16
ABE9668	26M45016601	26/12/2018	573-8 0	293,47
JYT0682	26V43009802	26/12/2018	746-3 0	195,23
ASE2404	26V43009803	26/12/2018	745-5 0	130,16
NPB1512	26V43009814	26/12/2018	745-5 0	130,16
OLI1240	26V43009817	26/12/2018	745-5 0	130,16
DGP0918	26V43009816	26/12/2018	745-5 0	130,16
PVA0284	26V43009850	27/12/2018	745-5 0	130,16
NKP3349	26V43009848	27/12/2018	745-5 0	130,16
BHL5563	26V43009830	27/12/2018	745-5 0	130,16

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
CIX1617	26V43009842	27/12/2018	745-5 0	130,16
JFI7686	26V43009846	27/12/2018	745-5 0	130,16
FWD1510	26V43009841	27/12/2018	747-1 0	880,41
ATP8029	26V43009838	27/12/2018	745-5 0	130,16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 06 de março de 2019

Ano II | Edição nº 154

Página 13 de 16

DWD9696	26V43009826	27/12/2018	746-3 0	195,23
EZH6415	26V43009834	27/12/2018	745-5 0	130,16
HIO3919	26V43009831	27/12/2018	746-3 0	195,23
ERE1268	26V43009822	27/12/2018	745-5 0	130,16
NAA0002	26V43009840	27/12/2018	746-3 0	195,23
FBO8411	26V43009837	27/12/2018	746-3 0	195,23
GCH4320	26V43009823	27/12/2018	745-5 0	130,16
GGZ5528	26V43009824	27/12/2018	745-5 0	130,16
FLH1988	26V43009839	27/12/2018	745-5 0	130,16
DWC5500	26V43009829	27/12/2018	745-5 0	130,16
BWM2288	26V43009844	27/12/2018	745-5 0	130,16
FYO6769	26V43009851	27/12/2018	746-3 0	195,23
CHF6612	26V43009825	27/12/2018	745-5 0	130,16
OBR3048	26V43009835	27/12/2018	746-3 0	195,23
FIX2992	26V43009872	28/12/2018	745-5 0	130,16
GAK5128	26V43009858	28/12/2018	747-1 0	880,41
GKF3303	26V43009853	28/12/2018	747-1 0	880,41
BUK5341	26V43009878	28/12/2018	745-5 0	130,16
AMB3330	26V43009874	28/12/2018	745-5 0	130,16
FRV3124	26V43009867	28/12/2018	745-5 0	130,16
DMX4394	26V43009857	28/12/2018	746-3 0	195,23
DNW8507	26V43009864	28/12/2018	745-5 0	130,16
ERQ2067	26V43009884	28/12/2018	745-5 0	130,16
DSZ6694	26V43009877	28/12/2018	745-5 0	130,16
ERQ2861	26V43009887	28/12/2018	745-5 0	130,16
FND5910	26V43009855	28/12/2018	745-5 0	130,16
ARC4026	26V43009876	28/12/2018	745-5 0	130,16
FOS0022	26V43009873	28/12/2018	745-5 0	130,16
FNE2449	26V43009865	28/12/2018	746-3 0	195,23
GET1283	26V43009862	28/12/2018	745-5 0	130,16
EVF9280	26V43009863	28/12/2018	746-3 0	195,23
GET1283	26V43009883	28/12/2018	745-5 0	130,16
GIU3366	26V43009856	28/12/2018	745-5 0	130,16
FKR8327	26V43009881	28/12/2018	745-5 0	130,16
FAO3989	26V43009868	28/12/2018	746-3 0	195,23

AZC7468	26V43009866	28/12/2018	745-5 0	130,16
BCH5525	26V43009852	28/12/2018	746-3 0	195,23
DCO7247	26V43009882	28/12/2018	745-5 0	130,16
GAO0076	26V43009913	29/12/2018	745-5 0	130,16
PZU9874	26V43009911	29/12/2018	745-5 0	130,16
DJO8331	26V43009899	29/12/2018	745-5 0	130,16
EKT7895	26V43009896	29/12/2018	745-5 0	130,16
HIO3919	26V43009904	29/12/2018	745-5 0	130,16
DQP9563	26V43009914	29/12/2018	746-3 0	195,23
CBY6567	26V43009898	29/12/2018	745-5 0	130,16
CDM5059	26V43009915	29/12/2018	745-5 0	130,16
FEC4098	26V43009891	29/12/2018	745-5 0	130,16
FHL1905	26V43009907	29/12/2018	746-3 0	195,23
FKU1861	26V43009897	29/12/2018	745-5 0	130,16
FNY7474	26V43009912	29/12/2018	746-3 0	195,23
FVJ5116	26V43009892	29/12/2018	746-3 0	195,23
GCR3952	26V43009902	29/12/2018	746-3 0	195,23
NRP7353	26V43009890	29/12/2018	745-5 0	130,16
DWC3160	26V43009908	29/12/2018	745-5 0	130,16
AZN6619	26V43009888	29/12/2018	745-5 0	130,16
DFN3996	26V43009900	29/12/2018	745-5 0	130,16
ONN7496	26V43009905	29/12/2018	745-5 0	130,16
ERE0498	26V43009903	29/12/2018	745-5 0	130,16
ERE1651	26V43009901	29/12/2018	745-5 0	130,16
AVZ1166	26V43009894	29/12/2018	746-3 0	195,23
OOG7713	26V43009895	29/12/2018	746-3 0	195,23
NRY6216	26V43009889	29/12/2018	745-5 0	130,16
DCQ4336	26V43009984	30/12/2018	745-5 0	130,16
BLI8430	26V43009922	30/12/2018	745-5 0	130,16
DKL9154	26V43009964	30/12/2018	745-5 0	130,16
PVH8206	26V43009960	30/12/2018	746-3 0	195,23
BAT8756	26V43009936	30/12/2018	746-3 0	195,23

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
AEW0006	26V43009880	28/12/2018	745-5 0	130,16
BMT0958	26V43009885	28/12/2018	746-3 0	195,23
EZR7027	26V43009854	28/12/2018	745-5 0	130,16
NRJ2250	26V43009875	28/12/2018	745-5 0	130,16
OZW1610	26V43009860	28/12/2018	746-3 0	195,23
NSC3284	26V43009871	28/12/2018	745-5 0	130,16
EPN2938	26V43009861	28/12/2018	745-5 0	130,16

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
QPF0938	26V43009954	30/12/2018	745-5 0	130,16
HIJ8113	26V43009958	30/12/2018	745-5 0	130,16
GOL5542	26V43009927	30/12/2018	745-5 0	130,16
DFU1044	26V43009933	30/12/2018	745-5 0	130,16
EAD1821	26V43009930	30/12/2018	745-5 0	130,16
EBR3275	26V43009972	30/12/2018	746-3 0	195,23
EBR3275	26V43009976	30/12/2018	746-3 0	195,23
DKE0790	26V43009970	30/12/2018	745-5 0	130,16
DDY9332	26M45015954	30/12/2018	653-0 0	195,23
EVH2040	26V43009968	30/12/2018	745-5 0	130,16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 06 de março de 2019

Ano II | Edição nº 154

Página 14 de 16

FTW7356	26V43009918	30/12/2018	745-5 0	130,16
BVI8884	26V43009956	30/12/2018	746-3 0	195,23
ALT7537	26V43009979	30/12/2018	746-3 0	195,23
EFA9169	26V43009962	30/12/2018	745-5 0	130,16
DDI0403	26V43009951	30/12/2018	745-5 0	130,16
DUQ0542	26V43009921	30/12/2018	746-3 0	195,23
ETM8459	26V43009917	30/12/2018	746-3 0	195,23
FVD0640	26V43009981	30/12/2018	745-5 0	130,16
FJR1180	26V43009937	30/12/2018	745-5 0	130,16
CIU9206	26V43009924	30/12/2018	745-5 0	130,16
FDA7838	26V43009943	30/12/2018	745-5 0	130,16
EFU7223	26V43009939	30/12/2018	745-5 0	130,16
EFU7223	26V43009963	30/12/2018	745-5 0	130,16
FFO4672	26V43009934	30/12/2018	746-3 0	195,23
FNB1219	26V43009978	30/12/2018	745-5 0	130,16
JHE3144	26V43009919	30/12/2018	745-5 0	130,16
FUO6490	26V43009932	30/12/2018	745-5 0	130,16
GCN7466	26V43009938	30/12/2018	745-5 0	130,16
KCT0926	26V43009961	30/12/2018	745-5 0	130,16
AHR9572	26V43009926	30/12/2018	745-5 0	130,16
GJY5969	26V43009959	30/12/2018	745-5 0	130,16
ALW9728	26V43009941	30/12/2018	745-5 0	130,16
ELZ0876	26V43009929	30/12/2018	745-5 0	130,16
GOL5542	26V43009982	30/12/2018	745-5 0	130,16
FUY9143	26V43009944	30/12/2018	745-5 0	130,16
OQE3989	26V43009948	30/12/2018	745-5 0	130,16
MQK3271	26V43009974	30/12/2018	746-3 0	195,23
CMB6639	26V43009923	30/12/2018	745-5 0	130,16
AQA5123	26V43009947	30/12/2018	745-5 0	130,16

JHR9119	26V43009952	30/12/2018	745-5 0	130,16
MMJ8110	26V43009931	30/12/2018	745-5 0	130,16
EVF1900	26V43009988	30/12/2018	745-5 0	130,16
FTK5169	26V43009973	30/12/2018	746-3 0	195,23
AZL2194	26V43009928	30/12/2018	745-5 0	130,16
AZG9811	26V43009955	30/12/2018	745-5 0	130,16
BZN2946	26V43010018	31/12/2018	745-5 0	130,16
DDF3005	26V43010019	31/12/2018	745-5 0	130,16
FJO7190	26V43010005	31/12/2018	745-5 0	130,16
DBN0514	26V43009997	31/12/2018	745-5 0	130,16
EHC1887	26V43010023	31/12/2018	745-5 0	130,16
HSZ2707	26V43010014	31/12/2018	745-5 0	130,16
EED9198	26V43010010	31/12/2018	746-3 0	195,23
NCZ1747	26V43010013	31/12/2018	745-5 0	130,16
DDI0403	26V43010001	31/12/2018	745-5 0	130,16
DWC4305	26V43010021	31/12/2018	745-5 0	130,16
AEY0082	26V43010017	31/12/2018	745-5 0	130,16
CHY7755	26V43010016	31/12/2018	745-5 0	130,16
DGI7155	26V43010030	31/12/2018	745-5 0	130,16
DGC2505	26V43010032	31/12/2018	745-5 0	130,16
FTC9665	26V43010003	31/12/2018	745-5 0	130,16
EIN9759	26V43010012	31/12/2018	745-5 0	130,16
FRM8409	26V43010022	31/12/2018	745-5 0	130,16
CAZ0433	26V43009995	31/12/2018	746-3 0	195,23
FZV2970	26V43010025	31/12/2018	745-5 0	130,16
FKU2201	26V43010011	31/12/2018	745-5 0	130,16
DZY3188	26V43010026	31/12/2018	745-5 0	130,16

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EPM7907	26V43009916	30/12/2018	745-5 0	130,16
NOJ6017	26V43009989	30/12/2018	745-5 0	130,16
CDL0262	26V43009940	30/12/2018	745-5 0	130,16
AOA6804	26V43009983	30/12/2018	745-5 0	130,16
EVF8630	26V43009945	30/12/2018	745-5 0	130,16
EVF9449	26V43009949	30/12/2018	745-5 0	130,16
EVF7469	26V43009957	30/12/2018	745-5 0	130,16
HCE7132	26V43009971	30/12/2018	746-3 0	195,23
BHI2932	26V43009953	30/12/2018	745-5 0	130,16
DIR5451	26V43009967	30/12/2018	745-5 0	130,16
FZC0623	26V43009942	30/12/2018	745-5 0	130,16
QCA8003	26V43009980	30/12/2018	745-5 0	130,16

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
CYX2295	26V43009999	31/12/2018	745-5 0	130,16
FXF2571	26V43010024	31/12/2018	746-3 0	195,23
FTV5501	26V43010009	31/12/2018	746-3 0	195,23
FRU0155	26V43010020	31/12/2018	745-5 0	130,16
DQA8107	26V43009996	31/12/2018	746-3 0	195,23
FMA2048	26V43009998	31/12/2018	745-5 0	130,16
QAA9769	26V43010000	31/12/2018	745-5 0	130,16
FAJ5582	26V43010029	31/12/2018	745-5 0	130,16
HTC5094	26V43010006	31/12/2018	745-5 0	130,16
AVB9426	26V43010033	31/12/2018	746-3 0	195,23
DTX1388	26V43010028	31/12/2018	745-5 0	130,16
DJO2569	26V43010007	31/12/2018	746-3 0	195,23
FHT7450	26V43009994	31/12/2018	745-5 0	130,16
FWY8020	26V43010027	31/12/2018	745-5 0	130,16
GCR0797	26V43010015	31/12/2018	745-5 0	130,16
BZN4778	26V43010122	01/01/2019	745-5 0	130,16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 06 de março de 2019

Ano II | Edição nº 154

Página 15 de 16

DTU4253	26V43010105	01/01/2019	745-5 0	130,16
FAI3150	26V43010058	01/01/2019	745-5 0	130,16
DJC2644	26V43010085	01/01/2019	745-5 0	130,16
DFC6291	26V43010064	01/01/2019	745-5 0	130,16
ECC3745	26V43010070	01/01/2019	745-5 0	130,16
PYF0512	26V43010034	01/01/2019	745-5 0	130,16
HCG1788	26V43010074	01/01/2019	745-5 0	130,16
GRF3943	26V43010036	01/01/2019	745-5 0	130,16
QNT2819	26V43010068	01/01/2019	745-5 0	130,16
CSE3075	26V43010067	01/01/2019	745-5 0	130,16
FBY6877	26V43010114	01/01/2019	745-5 0	130,16
GBH5840	26V43010038	01/01/2019	746-3 0	195,23
ECV2687	26V43010057	01/01/2019	745-5 0	130,16
CDS8206	26V43010091	01/01/2019	745-5 0	130,16
KDX3096	26V43010041	01/01/2019	745-5 0	130,16
FET9369	26V43010112	01/01/2019	745-5 0	130,16
FEC7699	26V43010102	01/01/2019	745-5 0	130,16
BFO8926	26V43010083	01/01/2019	746-3 0	195,23
GAB5192	26V43010118	01/01/2019	745-5 0	130,16
HNK6370	26V43010096	01/01/2019	745-5 0	130,16
BLE3342	26V43010052	01/01/2019	745-5 0	130,16
EGR7825	26V43010053	01/01/2019	746-3 0	195,23
DHG3549	26V43010048	01/01/2019	745-5 0	130,16

FTV5501	26V43010054	01/01/2019	745-5 0	130,16
FTX7874	26V43010081	01/01/2019	746-3 0	195,23
BUU6527	26V43010084	01/01/2019	745-5 0	130,16
DUK4890	26V43010089	01/01/2019	746-3 0	195,23
FUY9257	26V43010039	01/01/2019	745-5 0	130,16
MUV8122	26V43010062	01/01/2019	745-5 0	130,16
FSG2065	26V43010117	01/01/2019	745-5 0	130,16
EYX8255	26V43010119	01/01/2019	745-5 0	130,16
BYF4913	26V43010061	01/01/2019	745-5 0	130,16
FXT5313	26V43010077	01/01/2019	745-5 0	130,16
FWK4639	26V43010094	01/01/2019	745-5 0	130,16
DVT0147	26V43010044	01/01/2019	745-5 0	130,16
EWY2810	26V43010082	01/01/2019	746-3 0	195,23
DWC6298	26V43010035	01/01/2019	745-5 0	130,16
CWQ5262	26V43010087	01/01/2019	745-5 0	130,16
FVL1608	26V43010113	01/01/2019	745-5 0	130,16
EEW7268	26V43010098	01/01/2019	745-5 0	130,16
BNJ4218	26V43010049	01/01/2019	745-5 0	130,16
DJO3852	26V43010073	01/01/2019	745-5 0	130,16

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EIJ2404	26V43010090	01/01/2019	745-5 0	130,16
DJO8903	26V43010109	01/01/2019	745-5 0	130,16
JJA8803	26V43010076	01/01/2019	745-5 0	130,16
CKN4336	26V43010051	01/01/2019	745-5 0	130,16
FKU2201	26V43010124	01/01/2019	745-5 0	130,16
JKN4974	26V43010050	01/01/2019	745-5 0	130,16
DLQ6709	26V43010095	01/01/2019	745-5 0	130,16
EGR6514	26V43010086	01/01/2019	745-5 0	130,16
DLP2874	26V43010065	01/01/2019	745-5 0	130,16
DNI5034	26V43010106	01/01/2019	745-5 0	130,16
FNE3168	26V43010111	01/01/2019	745-5 0	130,16
FOM4013	26V43010046	01/01/2019	745-5 0	130,16
FOU7519	26V43010037	01/01/2019	745-5 0	130,16
EPM5647	26V43010104	01/01/2019	745-5 0	130,16
EPM5647	26V43010069	01/01/2019	745-5 0	130,16
FQY7009	26V43010056	01/01/2019	746-3 0	195,23
DXU1634	26V43010055	01/01/2019	745-5 0	130,16
GZE4977	26V43010092	01/01/2019	745-5 0	130,16
NSD3529	26V43010040	01/01/2019	745-5 0	130,16
DTQ4709	26V43010121	01/01/2019	745-5 0	130,16

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
MJZ6486	26V43010097	01/01/2019	745-5 0	130,16
MWR9170	26V43010079	01/01/2019	745-5 0	130,16
BYZ2073	26V43010066	01/01/2019	746-3 0	195,23
CYS0534	26V43010060	01/01/2019	746-3 0	195,23
COG1206	26V43010080	01/01/2019	745-5 0	130,16
FGY5803	26V43010100	01/01/2019	745-5 0	130,16
ETL3665	26V43010045	01/01/2019	745-5 0	130,16
DSJ1248	26V43010093	01/01/2019	745-5 0	130,16
FDN8790	26V43010103	01/01/2019	745-5 0	130,16
FEF6399	26V43010116	01/01/2019	745-5 0	130,16
EZJ6392	26V43010042	01/01/2019	745-5 0	130,16
GAO5140	26V43010043	01/01/2019	745-5 0	130,16
BFL3844	26V43010071	01/01/2019	745-5 0	130,16
OOP5720	26V43010123	01/01/2019	745-5 0	130,16
NRW5566	26V43010059	01/01/2019	745-5 0	130,16
QAI8069	26V43010107	01/01/2019	745-5 0	130,16
DWQ1385	26V43010108	01/01/2019	745-5 0	130,16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 06 de março de 2019

Ano II | Edição nº 154

Página 16 de 16

Conversão em Advertência de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE AD- VERTÊNCIA POR ESCRITO 016/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de resultado por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações da resultado aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas notificações.

Processo	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	CNH	Resultado
325/2019	DBG8545	26V43010172	05/01/2019	745-5 0	04049394164	Indeferido
341/2019	FHL1352	26V43010827	02/02/2019	745-5 0	05127506828	Indeferido